



Organização da Resposta

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR





ÍNDICE

PARTE II ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1	CONCEITO DE ACTUAÇÃO	5
1.1	COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	7
1.2	SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES	9
2	EXECUÇÃO DO PLANO	13
2.1	FASE DE EMERGÊNCIA	15
2.2	FASE DE REABILITAÇÃO	31
3	ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES E ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	38
3.1	MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL	42
3.2	MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	45
3.3	MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS	54



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Fases de actuação	5
Figura 2 – Estrutura hierárquica do sistema de gestão de operações	10
Figura 3 – Plano Estratégico de Acção.....	11
Figura 4 – Estrutura do sistema de gestão de operações.....	13
Figura 5 – Estrutura operacional.....	14
Figura 6 – Procedimentos para execução do PMEPCVPA	15
Figura 7 – Fluxograma de avaliação da situação	16

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Definição da probabilidade de ocorrência.....	5
Tabela 2 – Medidas iniciais	6
Tabela 3 – Zonas de intervenção	12
Tabela 4 – Medidas gerais a adoptar na fase de emergência	17
Tabela 5 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (movimentos de massa).....	18
Tabela 6 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (cheias e inundações).....	19
Tabela 7 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (secas).....	20
Tabela 8 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (ondas de calor).....	21
Tabela 9 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (vagas de frio).....	21
Tabela 10 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (nevões).....	22
Tabela 11 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (sismos).....	23
Tabela 12 - Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (incêndios florestais)	25
Tabela 13 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (acidentes rodoviários).....	25
Tabela 14 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (incêndios urbanos e industriais) .	26
Tabela 15 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (acidentes no transporte de mercadorias perigosas).....	27
Tabela 16 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (colapso de estruturas).....	28
Tabela 17 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de explosivos).....	28
Tabela 18 – Situação de alerta	30



Tabela 19 – Medidas gerais a adotar na fase de reabilitação.....	31
Tabela 20 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (movimentos de massa).....	31
Tabela 21 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (cheias e inundações).....	32
Tabela 22 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (secas)	32
Tabela 23 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (ondas de calor).....	33
Tabela 24 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (vagas de frio)	34
Tabela 25 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (nevões, nevoeiros e geadas).....	34
Tabela 26 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (sismos).....	35
Tabela 27 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (incêndios florestais).....	35
Tabela 28 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (acidentes rodoviários)	36
Tabela 29 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (incêndios urbanos e industriais)	36
Tabela 30 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (acidentes no transporte de mercadorias perigosas).....	37
Tabela 31 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (colapso de estruturas).....	37
Tabela 32 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos)	38
Tabela 33 – Agentes de protecção civil.....	39
Tabela 34 – Organismos e Entidades de Apoio.....	39
Tabela 35 – Estruturas Autárquicas.....	41
Tabela 36 – Missão do Corpo de Bombeiros (fases de emergência e de reabilitação)	42
Tabela 37 – Missão do Guarda Nacional Republicana (fases de emergência e de reabilitação).....	42
Tabela 38 – Missão do INEM (fases de emergência e de reabilitação)	43
Tabela 39 – Missão dos Serviços de Saúde (fases de emergência e de reabilitação)	43
Tabela 40 – Missão da Autoridade de Saúde de Nível Municipal (fases de emergência e de reabilitação) .	44
Tabela 41 – Missão dos Sapadores Florestais(fases de emergência e de reabilitação)	44
Tabela 42 – Missão da Cruz Vermelha Portuguesa (fases de emergência e de reabilitação).....	45



Tabela 43 – Missão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (fases de emergência e de reabilitação).....	46
Tabela 44 – Missão do Gabinete Médico-legal (fases de emergência e de reabilitação).....	46
Tabela 45 – Missão do Serviço Local de Segurança Social (fases de emergência e de reabilitação)	46
Tabela 46 – Missão das Instituições Particulares de Solidariedade Social (fases de emergência e de reabilitação).....	47
Tabela 47 – Missão da Autoridade Florestal Nacional (fases de emergência e de reabilitação).....	47
Tabela 48 – Missão do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (fases de emergência e de reabilitação)	47
Tabela 49 – Missão da EDP – Energias de Portugal (fases de emergência e de reabilitação)	48
Tabela 50 – Missão da EP, ASCENDI e NORSCUT (fases de emergência e de reabilitação)	48
Tabela 51 – Missão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (fases de emergência e de reabilitação).....	49
Tabela 52 – Missão dos Operadores de Transportes Colectivos (fases de emergência e de reabilitação) ...	49
Tabela 53 – Missão da Portugal Telecom (fases de emergência e de reabilitação)	49
Tabela 54 – Missão da Autoridade Nacional de Comunicações (fases de emergência e de reabilitação)	50
Tabela 55 – Missão dos Operadores de Telecomunicações (fases de emergência e de reabilitação).....	50
Tabela 56 – Missão dos Radioamadores (fases de emergência e de reabilitação)	50
Tabela 57 – Missão dos Órgãos de Comunicação Social (fases de emergência e de reabilitação).....	51
Tabela 58 – Missão do INAG (fases de emergência e de reabilitação)	51
Tabela 59 – Missão das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (fases de emergência e de reabilitação) ...	51
Tabela 60 – Missão da Agência Portuguesa do Ambiente (fases de emergência e de reabilitação)	52
Tabela 61 – Missão do Instituto de Meteorologia (fases de emergência e de reabilitação).....	52
Tabela 62 – Missão do Corpo Nacional de Escutas (fases de emergência e de reabilitação)	53
Tabela 63 – Missão dos Agrupamentos de Escolas (fases de emergência e de reabilitação)	53
Tabela 64 – Missão dos Restaurantes locais (fases de emergência e de reabilitação)	53
Tabela 65 – Missão dos Postos de Combustível locais (fases de emergência e de reabilitação)	54
Tabela 66 – Missão das empresas de segurança privadas (fases de emergência e de reabilitação)	54
Tabela 67 – Missão da Câmara Municipal (fases de emergência e de reabilitação)	54
Tabela 68 – Missão do Serviço Municipal de Protecção Civil (fases de emergência e de reabilitação)	55
Tabela 69 – Missão das Juntas de Freguesia (fases de emergência e de reabilitação)	55

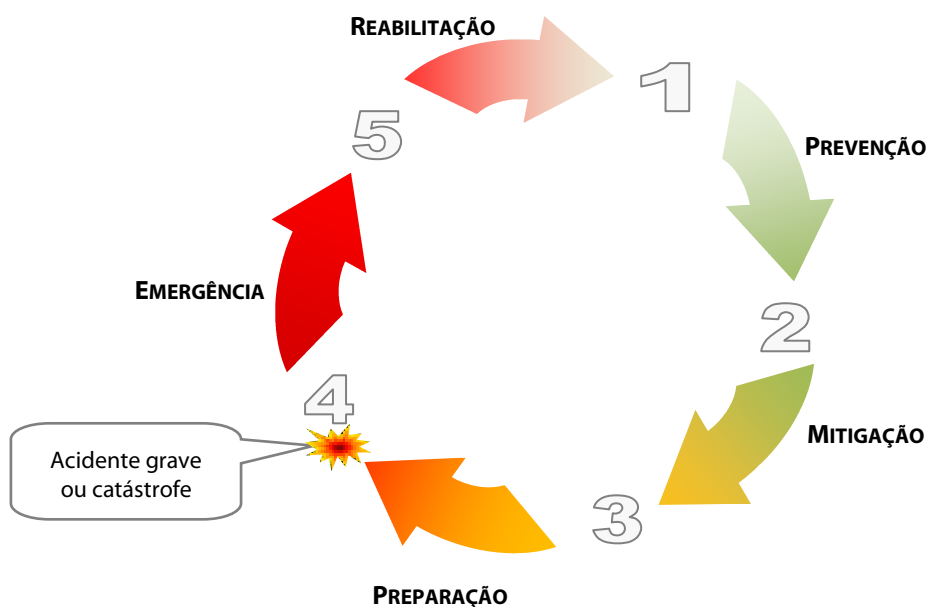


1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação está directamente relacionado com a existência de condições favoráveis a uma resposta rápida, eficiente e organizada por parte dos intervenientes no plano. Compreende as medidas a adoptar, com o intuito de resolver ou atenuar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe.

A actuação das entidades intervenientes em operações de protecção civil é desenvolvida de uma forma ininterrupta, ao longo de cinco fases, designadamente:

Figura 1 – Fases de actuação



As cinco fases de actuação constituem um processo contínuo que é essencial para o sucesso das operações, contudo, cada uma das fases apresenta um modo de actuação próprio, com tarefas e responsabilidades diferentes, conforme descrito na tabela seguinte:

Tabela 1 – Definição da probabilidade de ocorrência

RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTOS
1. PREVENÇÃO	Análise dos riscos que podem afectar a área do município, de modo a eliminar ou reduzir as causas que estão na sua origem. Elaboração de planos de emergência



2. MITIGAÇÃO	Executar acções que contribuam para a redução dos efeitos dos riscos, que tenham probabilidade de ocorrer. Acções de sensibilização e divulgação de medidas de autoprotecção à população.
3. PREPARAÇÃO	Assegurar um estado de prontidão que permita responder de forma rápida e eficiente perante a ocorrência de qualquer risco. Realização de exercícios ao plano.
4. EMERGÊNCIA	Acções de socorro adoptadas após o acidente grave ou catástrofe, direccionadas primariamente para salvar vidas, socorrer as vítimas, atenuar os efeitos da ocorrência e prevenir situações recorrentes. Fase de emergência.
5. REABILITAÇÃO	Adopção de medidas de modo a repor a normalidade de vida das populações afectadas.

Apesar de todas as fases serem essenciais para a actuação das entidades intervenientes nas operações de socorro, a fase de emergência distingue-se das outras por exigir uma resposta célere e concertada por parte das várias entidades intervenientes na situação de acidente grave ou catástrofe. Neste sentido, após a ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe é necessário desencadear de imediato algumas medidas de prevenção, socorro e assistência, sendo essa responsabilidade inerente ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, conforme estabelecido no n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho:

“1 – Compete ao presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.”

Consoante o exposto, compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de Protecção Civil, assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço que venha a obter para as operações de Protecção Civil em situação de acidente grave ou catástrofe, incluindo as acções de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

O Presidente da Câmara Municipal é apoiado por uma estrutura composta pela Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC), Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), Comandante Operacional Municipal (COM) e pelos restantes agentes de protecção civil de âmbito municipal. Deste modo, assim que se iniciar a fase de emergência, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e a estrutura que o auxilia, adoptam os procedimentos necessários para desencadear as seguintes medidas iniciais de resposta:

Tabela 2 – Medidas iniciais

RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> → Convocar e presidir a CMPC; → Declarar a situação de alerta; → Propor a activação do PMEPC.
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> → Determinar o accionamento do PMEPC.



CIVIL	
COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL	→ Assumir a coordenação das operações de socorro.
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	→ Disponibilizar informação; → Difundir comunicados.
COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	→ Comandar as operações de socorro.
AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	→ Executar tarefas específicas.

1.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Em cada município existe uma Comissão Municipal de Protecção Civil que tem como competências (de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho):

- Accionar a elaboração, acompanhar a execução e remeter para aprovação pela Comissão Nacional os planos municipais de emergência;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em acções de protecção civil.

A CMPC é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, na sua ausência ou impedimento, será revezado pelo seu substituto legal ou outro por ele designado, e é constituída por elementos que auxiliam na execução da política de protecção civil, nomeadamente:

- Comandante Operacional Municipal;
- Um elemento do comando dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar;
- Um elemento da GNR do Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar;
- Um elemento da GNR do Posto Territorial de Pedras Salgadas;
- O representante da autoridade de saúde do município de Vila Pouca de Aguiar;
- O director executivo do ACES de Alto Trás-os-Montes II – Alto Tâmega e Barroso, ou o seu legitimo substituto, e o director do Hospital São Pedro de Vila Real, ou o seu legitimo substituto;
- Um representante do Serviço Local de Segurança Social de Vila Pouca de Aguiar;



- Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas actividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as acções de protecção civil.

É objectivo da CMPC assegurar a existência de uma articulação entre todas as entidades intervenientes no plano.

A CMPC funcionará no edifício da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, ou em alternativa nos antigos Paços do concelho.

COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL

À data de elaboração do presente plano não se encontra nomeado o Comandante Operacional Municipal (COM), no entanto, no plano são salvaguardas todas as competências legais atribuídas ao COM, caso no futuro este seja nomeado.

A Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, veio instituir a figura do COM, definindo que em cada município passa a existir um COM, que actua exclusivamente no âmbito territorial do município e depende hierárquica e funcionalmente do presidente da Câmara Municipal, mantendo contudo uma permanente ligação de articulação com o Comandante Operacional Distrital (CODIS).

O COM de Vila Pouca de Aguiar, após nomeado, irá depender hierárquica e funcionalmente do presidente da Câmara Municipal e contribuir activamente para o aumento de autonomia e socorro a nível municipal, mantendo uma permanente ligação de articulação com o Comandante Operacional Distrital (CODIS).

A criação do cargo de COM veio contribuir activamente para aumentar a coordenação ao nível da estrutura base do sistema de protecção civil - os municípios - apresentando as seguintes competências:

- Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do concelho;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respectivo município;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, ou em outras situações de acidente grave ou catástrofe em que estejam empenhados meios de diferentes entidades.



1.2 SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES

O sistema de gestão de operações em Portugal encontra-se estruturado pelo Decreto-Lei n.º134/2006, de 25 de Julho, Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).

O SIOPS tem por objectivo responder a todas as situações de iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, garantindo a actuação de todos os agentes de protecção civil sobre um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

A função de Comandante das Operações de Socorro (COS) é a primeira a ser definida, deste modo, o chefe da primeira força de intervenção, de uma das entidades integrantes do SIOPS, a chegar ao local da ocorrência assume esta função, garantindo a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação. Sempre que se verifique a transferência de comando esta deverá ser antecedida de um briefing e de uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

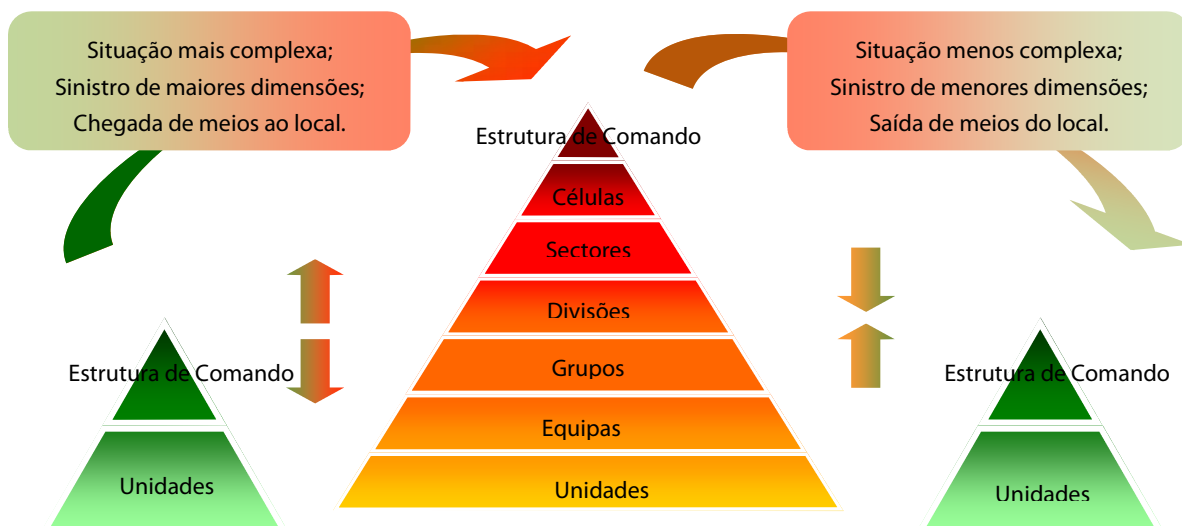
O principal objectivo do sistema de gestão de operações é facilitar ao COS a implementação das condições necessárias à execução das prioridades tácticas. Resumindo-se para tal a três princípios fundamentais:

- Unidade de comando;
- Obrigatoriedade da função de COS;
- Manutenção da capacidade de controlo.

Com o intuito de satisfazer as necessidades da operação o sistema de gestão de operações pode evoluir até atingir a seguinte estrutura hierárquica:



Figura 2 – Estrutura hierárquica do sistema de gestão de operações



Deverá ser levado em conta que a relação ideal na estrutura piramidal em termos de supervisor e recurso é de 1:5.

O sistema de gestão de operações configura-se em três níveis diferentes:

NÍVEL ESTRATÉGICO – gestão das operações (define estratégias, estabelece prioridades, elabora objectivos, procede à recepção e colocação de reforços, efectua previsões e planeamento de resultados e estabelece os objectivos a nível tático);

NÍVEL TÁCTICO – direcção de actividades operacionais (considerando a estratégia estabelecida no nível estratégico);

NÍVEL DE MANOBRA – tarefas específicas (relacionadas com os meios humanos e de acordo com os objectivos táticos).

Uma das atribuições do nível estratégico é desenvolver o plano estratégico de acção (PEA), que é um plano que deve existir em todos os teatros de operações e que é a base do desenvolvimento da organização. O PEA determina a localização dos meios e estabelece os objectivos táticos, tendo em consideração as responsabilidades estratégicas e as actividades de apoio, apresentando a seguinte estrutura:



Figura 3 – Plano Estratégico de Acção







O responsável das operações é apoiado pelo posto de comando operacional (PCO), que é o órgão director das operações no local da ocorrência e é constituído pelas células de planeamento, combate e logística. O posto de comando operacional tem como missão:

- A recolha e o tratamento operacional das informações;
- A preparação das acções a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva.

Os teatros de operações têm uma organização própria, dividindo-se em sectores, conforme o tipo de acidente e a estratégia considerada. Em termos gerais, o teatro de operações compreende quatro zonas de intervenção. Na tabela seguinte são apresentadas as quatro zonas e a respectiva descrição.



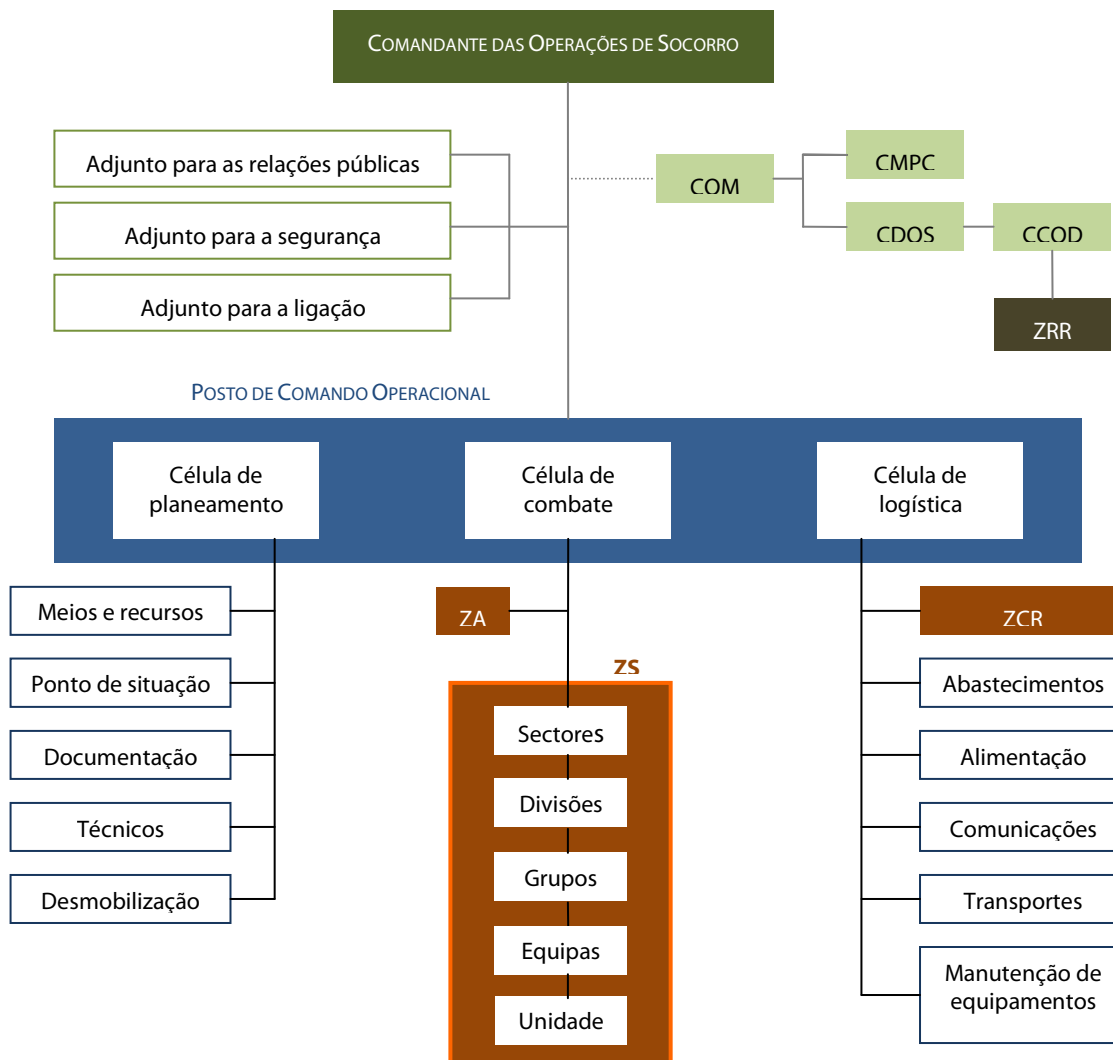
Tabela 3 – Zonas de intervenção

TEATRO DE OPERAÇÕES		
ZONA DE SINISTRO (ZS)		Local de maior perigo, onde se desenvolve a ocorrência e se encontram exclusivamente os meios.
ZONA DE APOIO (ZA)		Local onde se encontram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção directa. Nesta zona encontram-se também meios de intervenção para resposta imediata.
ZONA DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (ZCR)		Local onde estão os meios e recursos disponíveis sem nenhuma missão imediata atribuída.
ZONA DE RECEPÇÃO DE REFORÇOS (ZRR)		Local para onde se dirigem os meios que se deslocam para o TO, antes de atingirem a zona de concentração e reserva.

No esquema seguinte é ilustrada, de um modo global, a organização do sistema de gestão de operações:



Figura 4 – Estrutura do sistema de gestão de operações



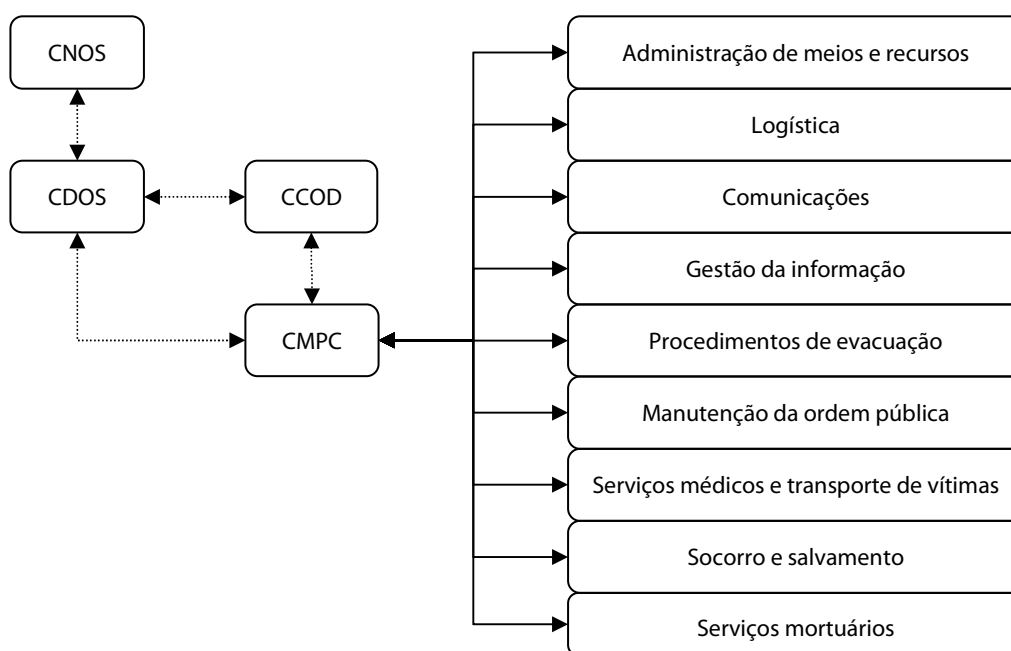
2 EXECUÇÃO DO PLANO

O PMEPC de Vila Pouca de Aguiar, servirá com um instrumento orientador da actividade de protecção civil a nível municipal, que visa proporcionar uma resposta planeada, assegurando as condições e os meios necessários para minimizar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.



Deste modo, a estrutura operacional a empenhar nas operações de emergência, após activação do PMEPC, apresenta a seguinte composição:

Figura 5 – Estrutura operacional



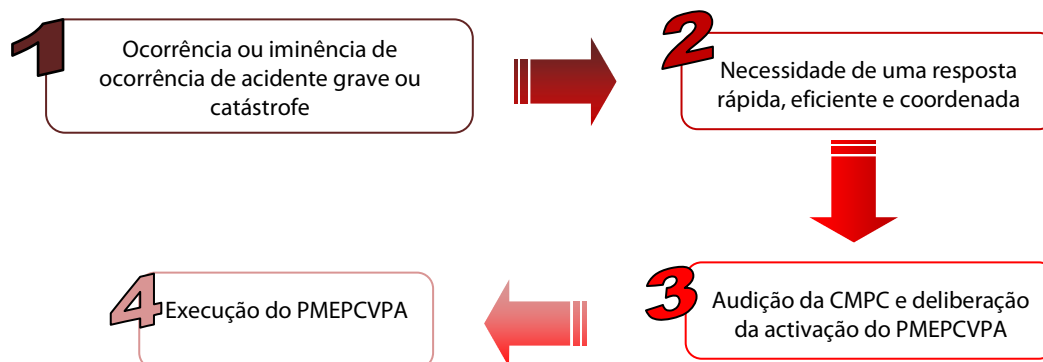
Relativamente à estrutura dos meios operacionais de resposta à emergência, quando o PMEPC de Vila Pouca de Aguiar for activado os meios a empenhar nas operações são os pertencentes aos agentes de protecção civil, entidades e organismos de apoio, ou privados com os quais existam protocolos, tal como, outros que venham a ser obtidos provenientes de ajuda externa.

A utilização destes meios é administrada pela CMPC e, depois de solicitados, são geridos pelo PCO, consoante as necessidades das operações.

Em suma, a execução do PMEPCVPA pressupõe no entanto o cumprimento de determinados pressupostos, conforme representado na figura seguinte:



Figura 6 – Procedimentos para execução do PMEPCVPA



Após a CMPC activar o PMEPC de Vila Pouca de Aguiar, o director do plano, (que é o Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar ou o seu substituto legal), assume a direcção da coordenação do plano, que será executado em duas fases distintas:

- Fase de emergência;
- Fase de reabilitação.

As duas fases distinguem-se por apresentarem acções e responsabilidades distintas, por parte dos intervenientes no plano. Em cada uma das fases, todos os agentes de protecção civil actuam articuladamente, sob um comando único, que visa proporcionar uma resposta concertada, assegurando as condições e os meios disponíveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe.

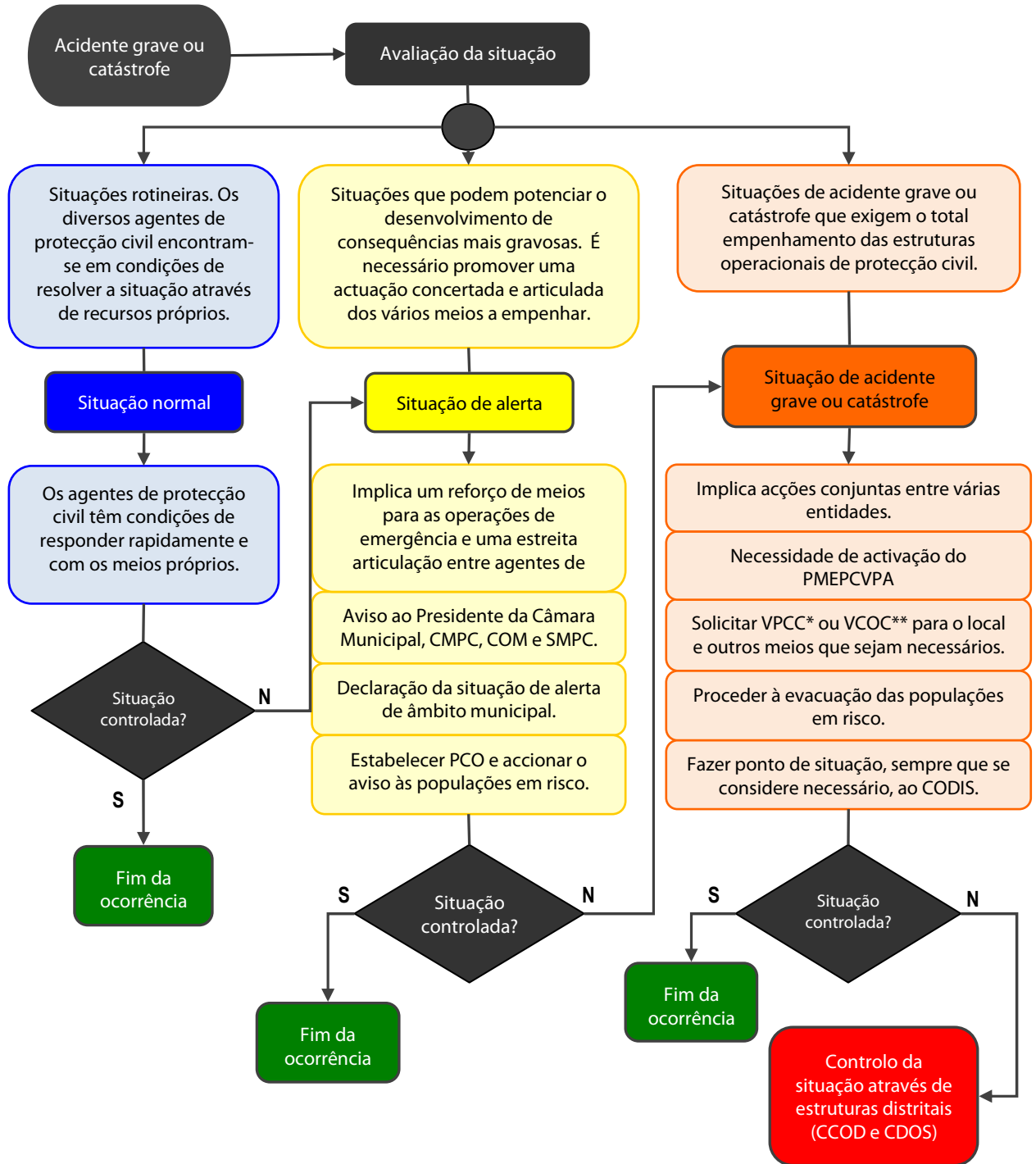
2.1 FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência exige uma resposta rápida e eficiente por parte de todos os intervenientes do plano com o intuito de mitigar os danos nas pessoas, bens e ambiente.

Além de transmitir as informações à CMPC o COS classifica a ocorrência como sendo uma situação normal, de alerta ou de emergência e procede de acordo com o estabelecido na figura seguinte:



Figura 7 – Fluxograma de avaliação da situação¹



¹ * Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações; ** Veículo de Comando e Comunicações



A intervenção durante esta fase desenvolve-se de uma forma crescente de acordo com a dimensão e complexidade que a situação apresentar. Deste modo, o COS ao chegar ao local deve iniciar de imediato o reconhecimento e avaliação da situação, do qual resulta a transmissão das seguintes informações à CMPC:

- Local e a tipologia de risco;
- Intensidade da ocorrência;
- Danos expectáveis para a população, bens e ambiente.

Para assegurar a salvaguarda da população e de todo o património e de forma a criar mecanismos de resposta eficazes, as entidades devem executar de imediato as seguintes medidas:

Tabela 4 – Medidas gerais a adoptar na fase de emergência

ENTIDADE	MEDIDAS GERAIS A ADOPTAR NA FASE DE EMERGÊNCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR	<ul style="list-style-type: none"> – Declarar a situação de alerta e convocar de imediato a CMPC, propondo a activação do PMEPC de Vila Pouca de Aguiar; – Acompanhar o decurso das operações de socorro.
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (CMPC)	<ul style="list-style-type: none"> – Activar o PMEPC de Vila Pouca de Aguiar; – Identificar e notificar as autoridades, entidades e organismos a intervir, de acordo com a tipologia de risco que determinou a activação do plano; – Accionar o aviso às populações em risco; – Proceder à mobilização de recursos do sector público e privado necessários para controlar rapidamente a situação.
COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)	<ul style="list-style-type: none"> – Identificar o local e a tipologia de risco; – Comandar as operações de socorro; – Delimitar a zona de sinistro; – Solicitar a mobilização dos meios necessários, do sector público e privado, de acordo com a tipologia de risco e o desenvolvimento da situação.
COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> – Coordenação das operações, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação.
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL E ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> – Difusão de avisos, com medidas de autoprotecção e outras informações, à população em risco.
AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> – Executar funções específicas, de acordo com as suas atribuições próprias, para resolução da situação.



Contudo, face à tipologia de risco em questão, existem medidas específicas que devem ser adoptadas pelos diversos intervenientes no plano, na fase de emergência. Deste modo, encontram-se estipuladas nas tabelas seguintes as principais medidas a executar, perante os diferentes cenários de risco possíveis de ocorrer no município de Vila Pouca de Aguiar:

Tabela 5 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (movimentos de massa)

INTERVENIENTES	RISCOS
	MOVIMENTOS DE MASSA
COS	Efectuar reconhecimento
	Estabelecer perímetro de segurança
	Garantir as condições de segurança na zona afectada
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Busca e salvamento de vítimas
	Assistência pré-hospitalar e transporte de vítimas para a unidade de saúde
	Colaborar na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida
	Alerta à população
GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	Manter perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Evacuação de pessoas
	Alerta à população
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Montagem de posto médico avançado
	Triagem e evacuações primárias e secundárias de vítimas
Técnicos com competência para avaliação e estabilização das estruturas afectadas	Corte de água, electricidade e gás da zona afectada
	Estabilização de emergência de vertentes ou estruturas
Área de intervenção de logística	Apoio logístico às forças de intervenção e à população
Director do plano	Informação à população
SMPC	Difusão de avisos e comunicados
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Montagem de postos de triagem
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas



Tabela 6 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (cheias e inundações)

INTERVENIENTES	RISCOS
	CHEIAS E INUNDAÇÕES
COS	Efectuar reconhecimento
	Estabelecer perímetro de segurança
	Garantir as condições de segurança na zona afectada
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Busca e salvamento de vítimas
	Assistência pré-hospitalar e transporte de vítimas para a unidade de saúde
	Colaborar na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida
	Alerta à população
GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	Manter perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Evacuação de pessoas
	Alerta à população
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Montagem de posto médico avançado
	Triagem e evacuações primárias e secundárias de vítimas
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Identificação, localização e monitorização dos grupos mais vulneráveis
	Reforço de meios humanos e técnicos
	Difusão de comunicados à população
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Colaborar na monitorização de grupos de risco
	Distribuição de águas à população
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas
	Difusão de avisos e comunicados
Órgãos de comunicação social	Informar a população da activação do PMEPCVPA
	Divulgar as medidas de autoprotecção recomendadas pelo SMPC
	Transmitir os comunicados emitidos pelo serviço municipal de protecção civil
IPSS's	Acolher nas suas instalações algumas pessoas evacuadas, se necessário
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Avaliar o estado de saúde da população
	Informar e coordenar com os Serviços Centrais do Ministério da Saúde,



	com os Órgãos do Serviço Nacional de Saúde e os vários níveis de Autoridade de Saúde
	Estabelecer os locais de depósito de vítimas mortais
	Estabelecer os locais de sepultamento de emergência
Operadores de transportes colectivos de Vila Pouca de Aguiar	Disponibilizar os meios possíveis e necessários para o transporte urgente de pessoas
	Disponibilizar instalações para diversos fins
Técnicos com competência/credenciados das empresa responsáveis pelo fornecimento de serviços: electricidade (EDP), água (Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro) e gás (EDP Gás Distribuição).	Realizar cortes de electricidade, água e gás na zona afectada

Tabela 7 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (secas)

INTERVENIENTES	RISCOS
	SECAS
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Transporte de pessoas mais vulneráveis para abrigos climatizados
	Assistência pré-hospitalar e transporte para a unidade de saúde das vítimas
	Abastecimento de água
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Identificação, localização e monitorização dos grupos mais vulneráveis
	Reforço de meios humanos e técnicos
	Difusão de comunicados à população
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
Autoridade de Saúde de Nível Municipal/Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Controlo da qualidade da água para consumo
SMPC	Identificação de abrigos climatizados
	Divulgar avisos à população (medidas de autoprotecção e de mitigação)
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Colaborar na monitorização de grupos de risco



	Distribuição de águas à população
--	-----------------------------------

Tabela 8 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (ondas de calor)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ONDAS DE CALOR
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Transporte de pessoas mais vulneráveis para abrigos climatizados
	Assistência pré-hospitalar e transporte para a unidade de saúde das vítimas
	Abastecimento de água
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Identificação, localização e monitorização dos grupos mais vulneráveis
	Reforço de meios humanos e técnicos
	Difusão de comunicados à população
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
Autoridade de Saúde de Nível Municipal/Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Controlo da qualidade da água para consumo
SMPC	Identificação de abrigos climatizados
	Divulgar avisos à população (medidas de autoprotecção e de mitigação)
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Colaborar na monitorização de grupos de risco
	Distribuição de águas à população

Tabela 9 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (vagas de frio)

INTERVENIENTES	RISCOS
	VAGAS DE FRIO
COS	Identificar abrigos climatizados
	Garantir as condições de segurança na zona afectada
	Assegurar as necessidades básicas da população que se encontre isolada devido à queda de neve
Bombeiros Voluntários	Busca e salvamento de vítimas



de Vila Pouca de Aguiar	Transporte de pessoas mais vulneráveis para abrigos climatizados
	Assistência pré-hospitalar e transporte para a unidade de saúde das vítimas
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Identificação, localização e monitorização dos grupos mais vulneráveis
	Reforço de meios humanos e técnicos
	Difusão de comunicados à população
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
SMPC	Identificação de abrigos climatizados
	Divulgar avisos à população (medidas de autoprotecção e de mitigação)
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Colaborar na monitorização de grupos de risco
	Distribuir agasalhos à população mais necessitada
Operadores de transportes colectivos de Vila Pouca de Aguiar	Transportar as pessoas mais vulneráveis para os abrigos climatizados
Estradas de Portugal	Identificar pontos críticos de formação de gelo na estrada
IPSS's	Distribuir agasalhos à população mais necessitada
Director do plano	Transmitir informações à população
	Assegurar, em colaboração com o COS, o apoio às populações que se encontrem isoladas devido à queda de neve

Tabela 10 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (nevões)

INTERVENIENTES	RISCOS
	NEVÕES, NEVOEIROS E GEADAS
COS	Efectuar reconhecimento
	Garantir as condições de segurança na zona afectada
	Assegurar as necessidades básicas da população que se encontre isolada devido à queda de neve
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Busca e salvamento de vítimas
	Transporte das pessoas mais vulneráveis para os abrigos climatizados
	Prestar a assistência pré-hospitalar e efectuar o transporte das vítimas para as unidades de saúde
GNR – Posto Territorial	Colaborar no transporte das pessoas mais vulneráveis para os abrigos



de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	climatizados;
	Identificar a localização dos veículos presos na neve
	Efectuar recomendações à população
	Proceder ao reencaminhamento do tráfego
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Montagem de posto médico avançado, se necessário
	Prestar cuidados médicos e efectuar o transporte das vítimas para as unidades de saúde
SMPC	Identificar os abrigos climatizados
	Transmitir informações à população
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Apoio logístico às forças de intervenção e à população
	Monitorizar as áreas de intervenção mais vulneráveis (pessoas idosas, residentes em lares de idosos, frequentadores de centros de dia e infantários)
	Efectuar recomendações à população
Director do plano	Transmitir informações à população
	Assegurar, em colaboração com o COS, o apoio às populações que se encontrem isoladas devido à queda de neve
Estradas de Portugal	Proceder à limpeza de neve nas estradas
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Colaborar no transporte das pessoas mais vulneráveis para os abrigos climatizados
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas
IPSS's	Acolher nas suas instalações algumas pessoas evacuadas, se necessário
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas
Câmara Municipal	Proceder à limpeza de neve nas estradas
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas

Tabela 11 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (sismos)

INTERVENIENTES	RISCOS
	SISMOS
COS	Efectuar reconhecimento
	Estabelecer perímetro de segurança
	Garantir as condições de segurança na zona afectada



	Garantir a protecção das vidas, propriedades e infra-estruturas vitais
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Busca e salvamento de vítimas
	Assistência pré-hospitalar e transporte de vítimas para a unidade de saúde
	Colaborar na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida
	Alerta à população
GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	Manter perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Evacuação de pessoas
	Alerta à população
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Montagem de posto médico avançado
	Triagem e evacuações primárias e secundárias de vítimas
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Identificação, localização e monitorização dos grupos mais vulneráveis
	Apoio logístico às forças de intervenção e à população
	Monitorizar as áreas de intervenção mais vulneráveis (pessoas idosas, residentes em lares de idosos, frequentadores de centros de dia e infantários)
	Efectuar recomendações à população
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Montagem de postos de triagem
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas
	Difusão de avisos e comunicados
SMPC	Difusão de avisos e comunicados
Gabinete de Medicina legal de Vila Real	Recolha e sepultamento de vítimas mortais
	Realização de autópsias e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos
Órgãos de Comunicação Social	Informar a população da activação do PMEPCVPA
	Divulgar as medidas de autoprotecção recomendadas pelo SMPC
	Transmitir os comunicados emitidos pelo serviço municipal de protecção civil
Técnicos com competência para avaliação e estabilização das estruturas afectadas	Corte de água, electricidade e gás da zona afectada
	Estabilização de emergência de vertentes ou estruturas



Tabela 12 - Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (incêndios florestais)

INTERVENIENTES	RISCOS
	INCÊNDIOS FLORESTAIS
COS	Efectuar o reconhecimento
	Estabelecer perímetro de segurança
	Garantir a protecção das vidas, propriedades e infra-estruturas vitais
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Combate ao incêndio
	Abastecimento de água aos meios empenhados no combate ao incêndio
	Impedir a propagação do incêndio às zonas adjacentes
	Rescaldo e vigilância
	Colaborar na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida
Sapadores florestais	Combate ao incêndio
	Rescaldo e vigilância
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Manter perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
	Evacuação de pessoas em risco
Área de intervenção de logística	Apoio logístico às forças de intervenção e à população
Director do plano	Difundir comunicados à população
SMPC	Divulgar avisos à população (medidas de autoprotecção e colaboração com as autoridades)
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Colaboração na evacuação
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas

Tabela 13 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (acidentes rodoviários)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ACIDENTES RODVIÁRIOS
COS	Estabelecer perímetro de segurança



	Verificar a existência de vítimas e extensão dos danos
	Assegurar que existem condições de segurança para socorrer as vítimas
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Execução de medidas para a resolução do acidente
	Socorro às vítimas
	Assistência pré-hospitalar e transporte para a unidade de saúde das vítimas
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
GNR – Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	Manter o perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
Director do plano	Informações à população
SMPC	Difusão de comunicados
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas

Tabela 14 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (incêndios urbanos e industriais)

INTERVENIENTES	RISCOS
	INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS
COS	Efectuar o reconhecimento
	Estabelecer perímetro de segurança
	Garantir a protecção das vidas, propriedades e infra-estruturas vitais
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Combate ao incêndio
	Abastecimento de água aos meios empenhados no combate ao incêndio
	Impedir a propagação do incêndio às zonas adjacentes
	Rescaldo e vigilância
	Colaborar na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Manter perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
	Evacuação de pessoas em risco
Área de intervenção de logística	Apoio logístico às forças de intervenção e à população



Director do plano	Difundir comunicados à população
SMPC	Divulgar avisos à população (medidas de autoprotecção e colaboração com as autoridades)
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Colaboração na evacuação
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas

Tabela 15 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (acidentes no transporte de mercadorias perigosas)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
COS	Identificar a substância perigosa
	Estabelecer perímetro de segurança
	Assegurar que todas as pessoas se encontram a favor do vento
	Verificar a existência de vítimas e extensão dos danos
	Assegurar que existem condições de segurança para socorrer as vítimas
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Execução de medidas para a resolução do acidente
	Socorro às vítimas
	Impedir a escorrência da substância perigosa para esgotos ou condutas de água
	Assistência pré-hospitalar e transporte para a unidade de saúde das vítimas
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
GNR – Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	Manter o perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
Director do plano	Informações à população
SMPC	Difusão de comunicados
Empresa responsável pelo transporte	Remoção da substância perigosa, limpeza do pavimento e trasfega da que se encontrar na cisterna
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas



Tabela 16 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (colapso de estruturas)

INTERVENIENTES	RISCOS
	COLAPSO DE ESTRUTURAS
COS	Efectuar reconhecimento
	Estabelecer perímetro de segurança
	Garantir as condições de segurança na zona afectada
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Busca e salvamento de vítimas
	Assistência pré-hospitalar e transporte de vítimas para a unidade de saúde
	Colaborar na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida
	Alerta à população
GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	Manter perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Evacuação de pessoas
	Alerta à população
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Montagem de posto médico avançado
	Triagem e evacuações primárias e secundárias de vítimas
Técnicos competentes	Corte de água, electricidade e gás da zona afectada
	Estabilização de emergência de vertentes ou estruturas
Área de intervenção de logística	Apoio logístico às forças de intervenção e à população
Director do plano	Informação à população
SMPC	Difusão de avisos e comunicados
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Montagem de postos de triagem
	Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas

Tabela 17 – Acções imediatas a adoptar pelos diversos intervenientes (acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de explosivos)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ACIDENTES EM ESTABELECEMENTOS DE FABRICO E ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVOS
COS	Efectuar reconhecimento



	Identificar a substância ou substâncias existentes
	Avaliar a situação e adoptar uma atitude ofensiva ou defensiva
	Adequar o tipo de intervenção à substância perigosa existente
	Estabelecer perímetro de segurança e zonas de intervenção (zona 0, zona 1 e zona 2)
	Garantir as condições de segurança na zona afectada
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Prestar o socorro e salvamento das vítimas após estarem garantidas as condições de segurança para as forças de intervenção
	Execução de medidas para a resolução do acidente
	Assistência pré-hospitalar e transporte de vítimas para a unidade de saúde
	Colaborar na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida
	Alerta à população
GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas	Manter o perímetro de segurança estabelecido pelo COS
	Controlo do trânsito e abertura de corredores de emergência
	Condicionar a circulação (abertura de corredores de emergência)
	Evacuação de pessoas
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Avaliar o estado de saúde da população
	Informar e coordenar com os Serviços Centrais do Ministério da Saúde, com os Órgãos do Serviço Nacional de Saúde e os vários níveis de Autoridade de Saúde
	Estabelecer os locais de depósito de vítimas mortais
	Estabelecer os locais de sepultamento de emergência
	Avaliar o estado de saúde da população
INEM	Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
	Assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Apoio logístico às forças de intervenção e à população
	Efectuar recomendações à população
CVP - Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Prestar socorro às vítimas
	Montagem de postos de triagem
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Colaboração na evacuação das populações
	Apoio às forças de intervenção no âmbito das suas competências
Órgãos de Comunicação Social	Transmitir informações à população



Agência Portuguesa do Ambiente	Fornecer informação de carácter técnico e científico
	Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências
Responsáveis pelo estabelecimento de fabrico e armazenagem de explosivos	Colaboração na evacuação das populações
	Apoio às forças de intervenção no âmbito das suas competências

Perante a ocorrência de um dos fenómenos constantes nas tabelas acima, uma das principais medidas a adoptar, caso se verifique essa necessidade, é a declaração da situação de alerta.

DECLARAÇÃO DE ALERTA

A declaração de alerta processa-se da seguinte forma (artigo 9º da Lei nº 27/2006, de 3 de Julho):

“1 - A declaração de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção.

É da competência do presidente da Câmara Municipal declarar a situação de alerta no âmbito municipal.

2 - A situação de contingência pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção não mobilizáveis no âmbito municipal.

O acto da declaração da situação de alerta de âmbito municipal implica o cumprimento do exposto na tabela seguinte:

Tabela 18 – Situação de alerta

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	
MENCIONA EXPRESSAMENTE	IMPLICAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> – Natureza do acontecimento que originou a situação declarada – Âmbito temporal e territorial – Estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar 	<ul style="list-style-type: none"> – Obrigatoriedade de convocação da CMPC – Estabelecimento dos procedimentos adequados de coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos recursos a utilizar – Estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança – Adopção de medidas preventivas adequadas à ocorrência



A declaração da situação de alerta implica ainda, uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e televisões, visando a divulgação das informações relevantes à situação.

2.2 FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de medidas a realizar para assegurar a reposição da normalidade. Para tal devem executar-se as seguintes medidas de âmbito geral:

Tabela 19 – Medidas gerais a adoptar na fase de reabilitação

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA POUCA DE AGUIAR, GNR E AUTORIDADE DE SAÚDE DE NÍVEL MUNICIPAL
→ Remoção dos mortos e observação da área de sinistro com o intuito de verificar se não existe risco de epidemia.
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR E JUNTAS DE FREGUESIA
→ Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços;
→ Avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais de modo a determinar prioridades e estimar prejuízos
EDP, ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, PORTUGAL TELECOM, OPERADORAS MÓVEIS
→ Restabelecer o fornecimento de energia, água e comunicações
AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL
→ Prevenção de novos acidentes
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA POUCA DE AGUIAR E ORGANISMOS DE APOIO
→ Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados.

Face à tipologia de risco em questão, tal como para a fase de emergência, existem medidas específicas para cada um dos intervenientes no plano. Deste modo, especificam-se em seguida as principais medidas a executar:

Tabela 20 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (movimentos de massa)

INTERVENIENTES	RISCOS
	MOVIMENTOS DE MASA



Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Remoção dos destroços
	Acções necessárias à estabilização das vertentes
	Proceder ao realojamento de desalojados
	Garantir as necessidades básicas da população afectada
Técnicos com competência/credenciados para proceder à avaliação das estruturas	Acções necessárias à estabilização das vertentes
Técnicos com competência/credenciados das empresa responsáveis pelo fornecimento de serviços: electricidade (EDP), água (Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro) e gás (EDP Gás Distribuição).	Restabelecer o fornecimento de serviços (electricidade, água e gás)
IPSS's	Garantir as necessidades básicas da população afectada
Serviço Local de Segurança Social de Vila Pouca de Aguiar	Proceder ao realojamento de desalojados

Tabela 21 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (cheias e inundações)

INTERVENIENTES	RISCOS
	CHEIAS E INUNDAÇÕES
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Bombeamento de água dos locais afectados
	Limpeza da zona afectada
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Limpeza da zona afectada
	Garantir as necessidades básicas da população afectada
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Inspecção da área afectada
	Recomendações de carácter sanitário
Técnicos com competência/credenciados das empresa responsáveis pelo fornecimento de serviços: electricidade (EDP), água (Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro) e gás (EDP Gás Distribuição).	Restabelecer o fornecimento de serviços
IPSS's	Garantir as necessidades básicas da população afectada

Tabela 22 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (secas)



INTERVENIENTES	RISCOS
	SECAS
Centro Hospitalar de Tás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
	Vigilância da qualidade da água para consumo humano
Bombeiros Voluntários de Vila pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Vigilância da qualidade da água para consumo humano
GNR – Posto Territorial de Vila pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Promover o regresso da população evacuada
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
	Promover o regresso da população evacuada
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada

Tabela 23 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (ondas de calor)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ONDAS DE CALOR
Centro Hospitalar de Tás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
	Vigilância da qualidade da água para consumo humano
Bombeiros Voluntários de Vila pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada



Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Vigilância da qualidade da água para consumo humano
GNR – Posto Territorial de Vila pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Promover o regresso da população evacuada
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
	Promover o regresso da população evacuada
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada

Tabela 24 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (vagas de frio)

INTERVENIENTES	RISCOS
	VAGAS DE FRIO
Centro Hospitalar de Tás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
	Promover o regresso da população evacuada
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
GNR – Posto Territorial de Vila pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Promover o regresso da população evacuada
Bombeiros Voluntários de Vila pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada

Tabela 25 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (nevões, nevoeiros e geadas)

INTERVENIENTES	RISCOS
	NEVÕES, NEVOEIROS E GEADAS



Centro Hospitalar de Tás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Extensões de Saúde	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
	Promover o regresso da população evacuada
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Monitorização do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis (pessoas isoladas, residentes em lares de idosos e frequentadores de centros de dia e infantários)
GNR – Posto Territorial de Vila pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Promover o regresso da população evacuada
Bombeiros Voluntários de Vila pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada

Tabela 26 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (sismos)

INTERVENIENTES	RISCOS
	SISMOS
COS	Informar a população da possibilidade de ocorrência de réplicas
Câmara Municipal de Vila pouca de Aguiar	Remoção dos destroços
	Demolição de estruturas
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
Técnicos com competência/credenciados para inspeccionar as infra-estruturas; Serviços técnicos municipais	Inspeção de estruturas
Serviço local de Segurança Social de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
Agrupamentos de Escolas	Garantir as necessidades básicas da população afectada

Tabela 27 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (incêndios florestais)



INTERVENIENTES	RISCOS
	INCÊNDIOS FLORESTAIS
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Vigilância
	Acções de prevenção
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada
Equipas de Sapadores Florestais	Vigilância
	Acções de prevenção
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
	Promover o regresso da população evacuada
Serviço Local de Segurança Social de Vila pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada

Tabela 28 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (acidentes rodoviários)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ACIDENTES RODOVIÁRIOS
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Limpar o pavimento
Estradas de Portugal	Proceder à reparação/substituição de estruturas que tenham ficado danificadas
	Limpar o pavimento
ANSR	Adoptar medidas preventivas
GNR – Posto territorial de Vila Pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Adoptar medidas preventivas
Empresas responsáveis pela remoção de veículos acidentados	Remover os veículos acidentados
SMPC de Vila Pouca de Aguiar	Adoptar medidas preventivas

Tabela 29 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (incêndios urbanos e industriais)

INTERVENIENTES	RISCOS
	INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS
Bombeiros Voluntários de Vila	Remoção de destroços



Pouca de Aguiar	
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Remoção de destroços
	Demolição de edifícios
Técnicos responsáveis pela inspecção dos edifícios/ Serviços técnicos municipais	Inspecção dos edifícios
SMPC	Inspecção dos edifícios
IPSS's	Garantir as necessidades básicas da população afectada
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada
Serviço Local de Segurança Social de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
	Proceder ao realojamento de desalojados

Tabela 30 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (acidentes no transporte de mercadorias perigosas)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Limpeza da área afectada
Autoridade de Saúde de Nível Municipal	Inspecção da área afectada
GNR – Posto territorial de Vila Pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas	Restabelecer a circulação
Empresa responsável pelo transporte	Limpeza da área afectada

Tabela 31 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (colapso de estruturas)

INTERVENIENTES	RISCOS
	COLAPSO DE ESTRUTURAS
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Remoção de destroços
	Inspecção de estruturas/edifícios adjacentes
	Estabilização e demolição de estruturas
Técnicos responsáveis	Inspecção de estruturas/edifícios adjacentes



pela inspecção dos edifícios/ Serviços técnicos municipais	
SMPC	Inspecção de estruturas/edifícios adjacentes
IPSS's	Garantir as necessidades básicas da população afectada
Serviço Local de Segurança Social de Vila Pouca de Aguiar	Garantir as necessidades básicas da população afectada
CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar	Promover o regresso da população evacuada

Tabela 32 - Acções a concretizar e outras entidades a notificar após uma ocorrência (acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos)

INTERVENIENTES	RISCOS
	ACIDENTES EM ESTABELECEMENTOS DE FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Remoção de destroços
Técnicos com competência no tratamento de substância perigosas	Assegurar a remoção de sobrantes de substâncias perigosas
	Efectuar uma inspecção ao edifício
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Remoção de destroços
Responsáveis pelo estabelecimento de fabrico e armazenagem de explosivos	Apoio às forças de intervenção no âmbito das suas competências

3

ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES E ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

No âmbito da protecção civil em caso de acidente grave ou catástrofe, é imprescindível que exista uma correcta e profícua articulação entre si, de modo a produzir uma resposta célere e eficaz perante uma situação de acidente grave ou catástrofe. Neste sentido, para facilitar a articulação



operacional, todos os intervenientes actuam sob um comando único, conforme estabelecido no Sistema de Gestão de Operações (ver ponto 1.3 da parte II).

Neste sentido, conforme a origem e a evolução do acidente grave ou catástrofe que determinar a activação do PMEPCVPA serão chamados a intervir vários agentes de protecção civil com áreas de actuação distintas, importando assim identificar os diferentes agentes e clarificar as suas missões.

São considerados agentes de protecção civil os seguintes (artigo 46º da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho):

Tabela 33 – Agentes de protecção civil

AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL	
DEFINIDOS NA LEI DE BASES DA PROTECÇÃO CIVIL (LEI N.º27/2006, DE 3 DE JULHO)	MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
Corpos de Bombeiros	Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar
Forças de Segurança	GNR – Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar
	GNR – Posto Territorial de Pedras Salgadas
INEM e demais serviços de saúde	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro
	Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar
	VMER de Vila Real
	Autoridade de Saúde de Nível Municipal
Forças Armadas	Não se aplica
Autoridades Marítimas e Aeronáutica	Não se aplica
Sapadores Florestais	SF 15-118 (AGUIARFLORESTA)
	SF 20-118 (AGUIARFLORESTA)
	SF 22-118 (AGUIARFLORESTA)
Cruz Vermelha Portuguesa	CVP – Delegação de Vila Pouca de Aguiar

São considerados organismos e entidades de apoio (artigo 46º da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho):

Tabela 34 – Organismos e Entidades de Apoio

ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	
DEFINIDOS NA LEI DE BASES DA PROTECÇÃO CIVIL (LEI N.º27/2006, DE 3 DE JULHO)	MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar
Serviços de Segurança	
Instituto Nacional de Medicina Legal	Gabinete Médico-legal de Vila Real



Instituições de Segurança Social	Serviço Local de Segurança Social de Vila Pouca de Aguiar
Instituições com fins de socorro e de solidariedade	Centro Social de Santa Senhorinha de Vilarelho
	Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar
	Centro Social Nossa Senhora do Extremo
	Associação Social de Santo Amaro
	Associação Social Terras da Cabugueira
	Centro Social e Comunitário do Planalto de Jales
	Centro Social Nossa Senhora de Lurdes
	Centro Social de Vreia de Jales
	Associação Cultural Recreativa e Social do Alvão
	Centro Social e Paroquial Padre Sebastião Esteves
Organismos responsáveis pelas florestas	Autoridade Florestal Nacional (AFN)
Organismos responsáveis pela conservação da natureza	Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)
Organismos responsáveis pela energia	EDP – Energias de Portugal
Organismos responsáveis pelos transportes	Estradas de Portugal (EP)
	ASCENDI
	NORSCUT
	ANSR
	Operadoras de transporte colectivo: – Auto Viação do Tâmega, Lda.; – FILIPETUR, Viagens Turismo, Lda.; – RODONORTE.
Organismos responsáveis pelas comunicações	Portugal Telecom (PT)
	Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
	Operadores de Telecomunicações
	Radioamadores
	Órgãos de Comunicação Social
Organismos responsáveis pelos recursos hídricos	Instituto da Água (INAG)
	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro
Organismos responsáveis pelo ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos	Não se aplica
Outras entidades	Instituto de Meteorologia
	CNE – Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar
	Agrupamentos de Escolas:



	<ul style="list-style-type: none"> – Agrupamento de Escolas de Pedras Salgadas; – Agrupamento de Escolas Vertical Zona Sul.
	Restaurantes locais
	Postos de combustíveis locais
	Empresas de Segurança privadas

Relativamente às entidades intervenientes no PMEPCVPA, importa ainda referir as estruturas autárquicas:

Tabela 35 – Estruturas Autárquicas

ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS	
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	
Câmara Municipal	Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
Serviço Municipal de Protecção Civil	Serviço Municipal de Protecção Civil de Vila pouca de Aguiar
Juntas de Freguesia	Junta de Freguesia de Afonsim
	Junta de Freguesia de Alfarela de Jales
	Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar
	Junta de Freguesia de Capeludos de Aguiar
	Junta de Freguesia de Gouvães da Serra
	Junta de Freguesia de Lixa do Alvão
	Junta de Freguesia de Parada de Monteiros
	Junta de Freguesia de Pensalvos
	Junta de Freguesia de Sabroso de Aguiar
	Junta de Freguesia de Santa Marta do Alvão
	Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar
	Junta de Freguesia de Telões
	Junta de Freguesia de Tresminas
	Junta de Freguesia de Valoura
	Junta de Freguesia de Vila Pouca de Aguiar
	Junta de Freguesia de Vreia de Bornes
Junta de Freguesia de Vreia de Jales	
Junta de Freguesia do Bragado	



3.1 MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

Os agentes de Protecção Civil são entidades que exercem funções de protecção civil de acordo com as suas atribuições próprias, desta forma, para que exista uma correcta articulação entre os diversos agentes de protecção civil, importa esclarecer as suas missões:

Tabela 36 – Missão do Corpo de Bombeiros (fases de emergência e de reabilitação)

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Prevenir e combater incêndios; – Assegurar o salvamento de vítimas na zona sinistrada; – Assegurar as acções de mitigação nas zonas sinistradas; – Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes, naufrágios e buscas subaquáticas; – Participar na urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; – Socorrer e transportar acidentados e doentes; – Socorrer e evacuar as populações em áreas de risco; – Efectuar abastecimento de água.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Efectuar acções de rescaldo na zona sinistrada; – Apoiar o regresso das populações; – Realizar medidas preventivas a fim de evitar o retorno da situação de crise; – Participar na reabilitação de infra-estruturas; – Colaborar na remoção de cadáveres; – Colaborar na distribuição de água potável; – Disponibilizar apoio logístico; – Colaborar nas acções de sensibilização pública; – Desobstruir e limpar as vias de comunicação.

Tabela 37 – Missão do Guarda Nacional Republicana (fases de emergência e de reabilitação)

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE VILA POUCA DE AGUIAR E DE PEDRAS SALGADAS	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Executar operações de busca, salvamento e resgate; – Controlar o acesso à zona sinistrada; – Garantir a protecção de pessoas e bens; – Manter a ordem e a segurança na zona do sinistro; – Manter as condições de segurança dos restantes agentes de protecção civil;



	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar o tráfego; - Proceder à abertura de corredores de emergência/evacuação; - Evacuar as populações em áreas de risco; - Prever e coordenar um serviço de estafetas de apoio à emergência; - Prevenir, detectar e investigar actividades criminosas.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o controlo do tráfego rodoviário e restrições à circulação; - Proceder à abertura de corredores para o regresso das populações; - Tomar medidas que visem o regresso à normalidade da população afectada; - Proceder ao levantamento de desaparecidos, mantendo um registo actualizado; - Receber e guardar os espólios das vítimas; - Proceder à vigilância após incêndios; - Colaborar nas acções de informação e sensibilização pública; - Detectar, investigar e prevenir actividades criminosas.

Tabela 38 – Missão do INEM (fases de emergência e de reabilitação)

INEM	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar; - Referenciar e assegurar transporte de emergência; - Coordenar os agentes de saúde; - Executar a triagem e as evacuações primárias e secundárias; - Montar postos médicos avançados; - Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o regresso das populações; - Coordenar os postos médicos avançados e hospitais de campanha; - Prestar cuidados médicos às vítimas; - Disponibilizar apoio logístico; - Garantir o apoio psicológico a prestar às vítimas.

Tabela 39 – Missão dos Serviços de Saúde (fases de emergência e de reabilitação)

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO; CENTRO DE SAÚDE DE VILA POUCA DE AGUIAR E



EXTENSÕES DE SAÚDE	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Reforçar a capacidade de prestação de serviços de urgência; – Ceder e/ou partilhar equipamentos e instalações.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar cuidados médicos às vítimas.

Tabela 40 – Missão da Autoridade de Saúde de Nível Municipal (fases de emergência e de reabilitação)

AUTORIDADE DE SAÚDE DE NÍVEL MUNICIPAL	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar o estado de saúde da população; – Avaliar e gerir os riscos para a saúde decorrentes de factores ambientais; – Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades; – Informar e coordenar com os Serviços Centrais do Ministério da Saúde, com os Órgãos do Serviço Nacional de Saúde e os vários níveis de Autoridade de Saúde; – Estabelecer os locais de depósito de vítimas mortais; – Estabelecer os locais de sepultamento de emergência; – Efectuar o controlo de doenças transmissíveis.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar o estado de saúde da população; – Avaliar e gerir os riscos para a saúde decorrentes de factores ambientais; – Inspeccionar a área afectada; – Realizar acções de vacinação; – Efectuar recomendações de carácter sanitário; – Efectivar a vigilância epidemiológica.

Tabela 41 – Missão dos Sapadores Florestais (fases de emergência e de reabilitação)

SF 15-118 (AGUIARFLORESTA); SF 20-118 (AGUIARFLORESTA); SF 22-118 (AGUIARFLORESTA)	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Executar acções de vigilância, primeira intervenção, apoio ao combate e rescaldo de incêndios florestais; – Colaborar nas acções de informação pública; – Colaborar na desobstrução de vias e remoção de árvores e escombros.



FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar nas acções de informação e sensibilização pública; - Colaborar na desobstrução de vias e remoção de árvores e escombros; - Participar nas operações de vigilância e rescaldo a incêndios florestais.
----------------------	--

Tabela 42 – Missão da Cruz Vermelha Portuguesa (fases de emergência e de reabilitação)

CVP - DELEGAÇÃO DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio aos restantes agentes de protecção civil e executar acções de busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; - Colaborar na evacuação; - Transportar desalojados e ilesos; - Instalar alojamentos temporários; - Participar no levantamento de feridos e cadáveres; - Prestar apoio psicossocial; - Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas; - Colaborar na montagem de postos de triagem.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o regresso das populações; - Colaborar nas acções de informação e sensibilização pública; - Prestar apoio psicossocial; - Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas; - Instalar alojamentos temporários.

3.2 MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

A colaboração dos organismos e entidades de apoio é fundamental para a prossecução das operações, tanto na fase de emergência como na fase de reabilitação, desta forma importa clarificar as missões atribuídas a cada entidade:



Tabela 43 – Missão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (fases de emergência e de reabilitação)

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar instalações para diversos fins; – Participar no fornecimento de alimentação, as que possuem cozinha e refeitório; – Mobilizar, reunir e organizar voluntários; – Prestar assistência sanitária e social.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar acções para recolha de dádivas.

Tabela 44 – Missão do Gabinete Médico-legal (fases de emergência e de reabilitação)

GABINETE MÉDICO-LEGAL DE VILA REAL	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Recolha e sepultamento de vítimas mortais; – Realização de autópsias e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Recolha e sepultamento de vítimas mortais; – Realização de autópsias e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos.

Tabela 45 – Missão do Serviço Local de Segurança Social (fases de emergência e de reabilitação)

SERVIÇO LOCAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar assessoria técnica especializada; – Efectivar uma cooperação multidisciplinar com equipas de psicólogos; – Participar no apoio logístico, gestão de instalações e de campos de desalojados; – Prestar assistência às populações no âmbito das suas competências.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Apoiar economicamente as vítimas, para satisfação de necessidades básicas (alojamento, alimentação, vestuário); – Participar no apoio logístico, gestão de instalações e de campos de desalojados; – Assegurar o realojamento da população afectada; – Efectivar uma cooperação multidisciplinar com equipas de psicólogos;



	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar assistência às populações no âmbito das suas competências.
--	--

Tabela 46 – Missão das Instituições Particulares de Solidariedade Social (fases de emergência e de reabilitação)

IPSS'S DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar instalações para diversos fins; – Colaborar no fornecimento de alimentação; – Prestar assistência sanitária e social.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Apoiar as acções de gestão de abrigos, de bem-estar das populações, de gestão de campos de desalojados; – Colaborar na distribuição de bens, alimentação e agasalhos; – Realizar acções para recolha de dádivas.

Tabela 47 – Missão da Autoridade Florestal Nacional (fases de emergência e de reabilitação)

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar apoio nas operações de combate a incêndios; – Fornecer informação de carácter técnico e científico – Proceder à abertura e desobstrução de caminhos; – Participar na recolha de informação para planeamento do perímetro florestal, indicando sempre que considere adequados, os locais de defesa prioritária do património florestal; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Prestar apoio através de técnicos e meios próprios em acções de rescaldo a fogos florestais; – Colaborar em acções de defesa ambiental.

Tabela 48 – Missão do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (fases de emergência e de reabilitação)

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Colaborar em acções de socorro e resgate; – Apoiar com pessoal e meios próprios as acções de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios.



FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Desencadear acções de reposição da normalidade nas áreas afectadas; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.
----------------------	---

Tabela 49 – Missão da EDP – Energias de Portugal (fases de emergência e de reabilitação)

EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar o reforço de recursos materiais e técnicos; – Suspender o fornecimento de electricidade, de modo a evitar possíveis explosões; – Disponibilizar geradores para apoio em situações de falha de energia eléctrica; – Garantir prioridades de acesso, em situação de acidente grave ou catástrofe, aos locais correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à condução das operações.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar o reforço de recursos materiais e técnicos; – Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha dos serviços.

Tabela 50 – Missão da EP, ASCENDI e NORSCUT (fases de emergência e de reabilitação)

EP, ASCENDI E NORSCUT	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar a conservação e a exploração da rede rodoviária nacional, com principal ênfase para a área afectada; – Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte; – Promover a melhoria das condições de circulação e assegurar a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade; – Garantir a habilitação da GNR com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas de estradas; – Assegurar a disponibilidade de dirigentes operacionais, com responsabilidade nas infra-estruturas afectadas, para integrar equipas técnicas de avaliação;
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar meios humanos e materiais para restabelecer o normal funcionamento dos serviços; – Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha dos serviços.



Tabela 51 – Missão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (fases de emergência e de reabilitação)

AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária; – Promover e apoiar iniciativas cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente da rede escolar, que fomentem uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução; – Fiscalizar o cumprimento das disposições legais sobre trânsito e segurança rodoviária; – Promover o estudo das causas e factores intervenientes nos acidentes de trânsito; – Elaborar estudos de legislação em matéria rodoviária e propor a sua actualização.

Tabela 52 – Missão dos Operadores de Transportes Colectivos (fases de emergência e de reabilitação)

AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, FILIPETUR, VIAGENS TURISMO, LDA., RODONORTE	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar os meios possíveis e necessários para o transporte urgente de pessoas; – Disponibilizar instalações para diversos fins.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar o transporte de pessoas às zonas reabilitadas; – Disponibilizar meios e recursos das suas empresas para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas.

Tabela 53 – Missão da Portugal Telecom (fases de emergência e de reabilitação)

PORTUGAL TELECOM	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Asseguram o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas; – Garantem prioridades de acesso aos endereços correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à conduta das operações.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Asseguram o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas;



	<ul style="list-style-type: none"> – Garantem prioridades de acesso aos endereços correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à conduta das operações.
--	---

Tabela 54 – Missão da Autoridade Nacional de Comunicações (fases de emergência e de reabilitação)

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar apoio técnico aos organismos e serviços responsáveis pelas comunicações em situação de acidente grave ou catástrofe; – Assegurar o funcionamento das redes e dos serviços de telecomunicações em situações de acidente grave ou catástrofe; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar apoio técnico aos organismos e serviços responsáveis pelas comunicações; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.

Tabela 55 – Missão dos Operadores de Telecomunicações (fases de emergência e de reabilitação)

OPERADORES DE TELECOMUNICAÇÕES	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Asseguram o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas; – Garantem prioridades de acesso aos endereços correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à conduta das operações.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Asseguram o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas; – Garantem prioridades de acesso aos endereços correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à conduta das operações.

Tabela 56 – Missão dos Radioamadores (fases de emergência e de reabilitação)

RADIOAMADORES	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar no âmbito das comunicações de emergência, contribuindo para o restabelecimento e robustecimento das comunicações de emergência.



FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar no âmbito das comunicações de emergência, contribuindo para o restabelecimento e robustecimento das comunicações de emergência.
----------------------	---

Tabela 57 – Missão dos Órgãos de Comunicação Social (fases de emergência e de reabilitação)

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Informar a população da activação do PMEPCB; – Divulgar as medidas de autoprotecção recomendadas pelo SMPC; – Transmitir os comunicados emitidos pelo serviço municipal de protecção civil.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Informação da população da desactivação do PMEPCB; – Divulgação de comunicados emitidos pelo SMPC.

Tabela 58 – Missão do INAG (fases de emergência e de reabilitação)

INSTITUTO DA ÁGUA (INAG)	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Disponibilizar em tempo-real, via Internet, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH); – Garantir, quando necessário por vídeo-conferência, a troca de informações com os técnicos da CMPC, no âmbito dos caudais registados nos principais rios; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Realizar obras de recuperação das estruturas hidráulicas afectadas; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.

Tabela 59 – Missão das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (fases de emergência e de reabilitação)

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar a capacidade operacional dos serviços; – Disponibilizar meios humanos e materiais para proceder ao corte



	<p>ou reparação dos serviços;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar equipamentos para apoio em situações de acidente grave ou catástrofe; – Garantir prioridades de acesso, em situação de acidente grave ou catástrofe, aos locais correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à condução das operações.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar meios humanos e materiais para proceder ao corte ou reparação dos serviços; – Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha dos serviços.

Tabela 60 – Missão da Agência Portuguesa do Ambiente (fases de emergência e de reabilitação)

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Participar nas operações em que se verifica a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe que envolve substâncias perigosas; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Promover acções de educação ambiental; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.

Tabela 61 – Missão do Instituto de Meteorologia (fases de emergência e de reabilitação)

INSTITUTO DE METEOROLOGIA	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências; Assegura o funcionamento e a exploração das redes de observação, medição e vigilância meteorológica; – Elabora e difunde a previsão do estado do tempo; – Emite avisos meteorológicos de mau tempo e garante a troca de informações especializadas com os técnicos envolvidos.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer informação de carácter técnico e científico; – Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.



Tabela 62 – Missão do Corpo Nacional de Escutas (fases de emergência e de reabilitação)

CNE – AGRUPAMENTO DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar no apoio logístico; – Distribuir agasalhos, roupas e bens alimentares; – Colaborar no alojamento e na organização de acampamentos de emergência; – Encaminhar pessoas para os locais de acolhimento.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar no apoio logístico; – Distribuir agasalhos, roupas e bens alimentares; – Encaminhar as pessoas para as zonas reabilitadas; – Fazer recolha de dádivas.

Tabela 63 – Missão dos Agrupamentos de Escolas (fases de emergência e de reabilitação)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRAS SALGADAS E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERTICAL ZONA SUL	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Evacuar a população escolar em caso de emergência, segundo as orientações do plano de segurança e emergência da escola; – Disponibilizar as instalações para diversos fins; – Participar no fornecimento de alimentação (as que possuem cozinha e refeitório); – Organizar acções de educação e informação da população.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Manter a disponibilidade das instalações escolares sempre que solicitados; – Organizar acções de educação e informação da população.

Tabela 64 – Missão dos Restaurantes locais (fases de emergência e de reabilitação)

RESTAURANTES LOCAIS	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar, se necessário, na confecção e serviço de refeições às forças de intervenção e às populações atingidas.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar, se necessário, na confecção e serviço de refeições às forças de intervenção e às populações atingidas.



Tabela 65 – Missão dos Postos de Combustível locais (fases de emergência e de reabilitação)

POSTOS DE COMBUSTÍVEL LOCAIS	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar o abastecimento de veículos empenhados nas operações de emergência; – Garantir prioridades de acesso, em situação de acidente grave ou catástrofe, aos veículos considerados essenciais à prossecução das operações.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar o abastecimento de veículos empenhados nas operações de restabelecimento da normalidade.

Tabela 66 – Missão das empresas de segurança privadas (fases de emergência e de reabilitação)

EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADAS	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Garantir a segurança dos estabelecimentos industriais, comerciais ou outros, para os quais sejam requisitados os seus serviços.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Garantir a segurança dos estabelecimentos industriais, comerciais ou outros, para os quais sejam requisitados os seus serviços.

3.3 MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, o Serviço Municipal de Protecção civil de Vila Pouca de Aguiar e as Juntas de Freguesia do concelho, apesar de não se enquadrarem nos pontos anteriores são entidades importantes nas operações de emergência, tendo um contributo importante após a activação do plano para a resolução das situações decorrentes de acidente grave ou catástrofe e restabelecimento da normalidade. Neste sentido é fundamental que as suas missões fiquem claramente identificadas, de modo a permitir uma correcta articulação com os agentes de protecção civil, os organismos e as entidades de apoio em caso de acidente grave ou catástrofe.

Tabela 67 – Missão da Câmara Municipal (fases de emergência e de reabilitação)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar apoio técnico e científico; – Desobstruir as vias de comunicação e os itinerários de socorro; – Participar no apoio logístico; – Difundir avisos, comunicados e medidas de autoprotecção;



	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar na evacuação das populações em áreas de risco.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Inspeccionar edifícios, estruturas e depósitos de combustíveis líquidos e gases; – Analisar e quantificar os danos; – Elaborar estudos para reabilitação de recursos naturais; – Assegurar a manutenção das vias de comunicação; – Demolir edifícios em ruínas.

Tabela 68 – Missão do Serviço Municipal de Protecção Civil (fases de emergência e de reabilitação)

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Difundir de avisos, comunicados e medidas de autoprotecção; – Prestar informações ao Posto de Comando Operacional; – Colaborar no apoio logístico.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Inspeccionar edifícios, estruturas e depósitos de combustíveis líquidos e gases; – Avaliar as zonas afectadas e estabelecer os locais de intervenção prioritária.

Tabela 69 – Missão das Juntas de Freguesia (fases de emergência e de reabilitação)

JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR	
FASE DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Colaborar no planeamento das instalações da sua área que serão destinadas aos diversos fins de assistência humanitária; – Prestar assessoria técnica e apoiar com meios e recursos; – Promover acções de sensibilização da população e colaborar nas que forem desenvolvidas por outras entidades; – Efectuar a recepção, selecção e encaminhamento de voluntários; – Colaborar na sinalização de infra-estruturas florestais; – Participar na difusão de avisos, informações e medidas de autoprotecção.
FASE DE REABILITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar e quantificar os danos; – Executar acções para recolha de dádivas; – Promover acções de sensibilização da população e colaborar nas que forem desenvolvidas por outras entidades.